



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

EDITAL Nº 04/2011

PROCESSO SELETIVO 2º/2011

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 2009, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos superiores em tecnologia oferecidos pela UNCISAL para ingresso no 2º semestre de 2011 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata esse Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente ao ano de 2010.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas por essa instituição deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta instituição no SiSU e no anexo deste edital.
3. O referido Termo de Participação será disponibilizado na página eletrônica da UNCISAL www.uncisal.edu.br e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:
 - i. os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;
 - ii. as políticas de ações afirmativas adotadas pela instituição, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da instituição;
 - iii. os pesos e as notas mínimas (percentual) estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;
 - iv. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles referentes à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas adotadas pela instituição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

4. O cronograma de inscrição e seleção dos candidatos foi elaborado com base no Edital nº 07 de 08 de junho de 2011, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2011 e está divulgado no Termo de Participação desta instituição no SiSU e no anexo deste edital.
5. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas regulares referentes ao processo seletivo Sisu 2º/2011 serão preenchidas mediante utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo Sisu.
6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.
7. A Lista de Espera de que trata o item 5 observará apenas a nota do candidato obtida no Enem 2010.
8. Os procedimentos de chamada para preenchimento das vagas por meio da lista de espera será através de convocação de 05 vezes o numero de candidatos da lista de espera do SiSU para manifestação de interesse presencial.
9. A convocação de que trata o item 8 estará disponível na página eletrônica da UNCISAL, no endereço www.uncisal.edu.br, conforme cronograma anexo.
10. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga
11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.
12. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e da página eletrônica da UNCISAL, no endereço www.uncisal.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu 2º/2011.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

13. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu, feita através do site <http://sisu.mec.gov.br>, implica a autorização para utilização pelo MEC e pela UNCISAL das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2010.

14. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010, bem como das informações constantes do Termo de Participação da UNCISAL.

PROFA. DRA. ALMIRA ALVES DOS SANTOS
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

ANEXOS

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

| Cronograma SISU 2º/2011 | | | | |
|---|----------------|----------------|---------------|------------|
| Inscrições - Etapa Única | Início | Fim | Dias corridos | Dias úteis |
| Inscrições (http://sisu.mec.gov.br) | 15/06 (qua) | 19/06 (dom) | 5 | 3 |
| Resultados/Matrículas | Início | Fim | Dias corridos | Dias úteis |
| 1ª Chamada | | | | |
| Resultado | 22/06 (qua) | | - | |
| Matrícula - Candidatos selecionados | 27/06 (seg) | 28/06 (ter) | 2 | 2 |
| Matrícula - Registro no SISU pelas IFES/IFs | 27/06 (seg) | 29/06 (qua) | 3 | 3 |
| 2ª Chamada | | | | |
| Resultado | 02/07 (sáb) | | - | |
| Matrícula - Candidatos selecionados | 05/07 (ter) | 06/07 (qua) | 2 | 2 |
| Matrícula - Registro no SISU pelas IFES/IFs | 05/07 (ter) | 07/07 (qui) | 3 | 3 |
| Lista de Espera | Início | Fim | Dias corridos | Dias úteis |
| Declaração de Interesse em Participar da Lista de Espera | 02/07 (sáb) | 07/07 (qui) | 6 | 4 |
| Divulgação Lista de Espera | 11/07 (seg) | | - | |
| Convocação de candidatos da lista de espera para manifestação de interesse presencial | 11/07 (seg) | | - | |
| Lançamento das matrículas da Lista de Espera no Sisu | 11/07 (seg) | 29/07 (sex) | 19 | 15 |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORA

QUADRO 2 – VAGAS POR CURSO

| Cód./Curso | Vagas ofertadas | | | |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------------------------|-------|
| | Turno | Ampla Concorrência | Políticas Afirmativas (Cotistas) | Total |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | Noturno | 04 | 04 | 08 |
| PROCESSOS GERENCIAIS | Noturno | 10 | 09 | 19 |
| Total | | 14 | 13 | 27 |

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E PARA COMPROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Ampla Concorrência:

De acordo com o cronograma SISU 2.2010, os candidatos convocados deverão comparecer das 8 as 16h, ao setor de Controle acadêmico da UNCISAL (Rua Jorge de Lima - 113 - Trapiche da Barra - Maceió-AL) para efetuar a matrícula, portando os seguintes documentos:

- I. Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia);
- II. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia);
- III. Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- IV. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição (original e fotocópia);
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- VI. Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e fotocópia);
- VII. 01 (uma) foto 3x4.
- VIII. CPF (original e fotocópia)

Os candidatos serão convocados de acordo com a opção de inscrição (optantes ou não optantes por cotas). Se ocorrer desistência de candidatos convocados será chamado o próximo candidato classificado por ordem de nota na respectiva lista de aprovados.

Ações Afirmativas:

Candidatos que cursaram a partir do 6º ano (antiga 5ª série) do ensino fundamental até o 3º ano do ensino médio, exclusivamente em escola da rede pública do país (não estão incluídas escolas filantrópicas ou cenicistas ou



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei n°6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

GABINETE DA REITORA

escolas particulares com bolsa de estudos ou certificação/proficiência pela Secretaria de Educação ou pelo Enem).

Os candidatos optantes pelo sistema de cotas, no ato da matrícula, deverão apresentar o histórico escolar dos ensinos fundamental e médio, a fim de comprovar que cursaram e concluíram, exclusiva e integralmente, o ensino fundamental (6º ao 9º ano) e o ensino médio (1º a 3º ano) em escola pública.

Documentos provenientes de escolas cenevistas e fundações não comprovarão a procedência de instituição pública de ensino para fins de inclusão no sistema de cotas.